



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ



## COMDEMA

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ.

(LEI MUNICIPAL Nº 4.363, DE 13, DEZEMBRO DE 2024 / DECRETO Nº 10.369, DE 5, JANEIRO DE 2026)

#### ATA - 20ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – GESTÃO 2024/2026

Mairiporã, 29 de janeiro de 2025.

**Presencial:** Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

**Online:** Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-jcmd-tox>

O link foi disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião.

Horário: Início: 15h15min / Duração: Máximo 2 horas.

**Direção dos Trabalhos:** Eng. Civil José Eduardo Victorino.

**Presidente:** Eng. José Eduardo Victorino.

**Vice-Presidente:** Bianca Timulião Forti

**Secretária COMDEMA:** Thais da Silva Faro.

**Secretário do Meio Ambiente de Mairiporã:** Eng. José Eduardo Victorino.

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de 2026, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mairiporã, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente de Mairiporã, formato reunião híbrida Plataforma Google-meet, para realização da vigésima reunião ordinária, mês janeiro de 2026.

**Lista dos Presentes, Conselheiros e Conselheiras:**

**José Eduardo Victorino (1)** Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**Silvana Carvalho Galindo (1)** suplente

Eduardo de Souza Martins (0) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
Christiane Borba Perrucci (0) Suplente

Fernando Cesar Brilha Brandão (0) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude  
Marguerite Fioravante dos Santos (0) Suplente

Raphael Blanes (0) Secretaria Municipal de Saúde  
Gustavo Rene Diaz Ortinz (0) Suplente

**Daniel Bonora (2)** Secr. Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Marta Beatriz Pereira da Silva (0) (Suplente)

Eliane Gestermeier (0) Secretaria da Educação  
**Yara Maria Oliveira Boni (3)** Suplente

**Amanda Regina Fernandes (4)** CASC - Congregação das Associações da Serra da Cantareira  
Thais Teixeira de Moraes Butkowsky (0) Suplente

**Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior (5)** Instituto ECCO  
Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro (0) Suplente

**Jose Roberto (6)** JRJ Ambiental  
Caio Margonari dos Santos (0) Suplente

**Carla da Silva Pinto Domingos (7)** CONACE – Congregação Nacional das Associações  
Condomínios e Empresas  
**Crystiane Bagatelli dos Santos (2)** Suplente

**Mário Cesar do Nascimento (8)** IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana  
**Silvio João Storage da Silva (3)** Suplente

**Bianca Timulião Forti (9)** FAM - Federação das Associações de Moradores e Condomínios de  
Mairiporã  
Milena Poppi (0) Suplente

**[Quórum 9 (nove) membros] // [Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]**  
**[Total de Conselheiros (as) 12 (doze) membros]**

**Convidados:** Sra. Silvia Graça e Adriana Buazar.

ATA – Reunião Gravada – MINUTA:

O Presidente do COMDEMA, Eng. Victorino, cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros, conselheiras e convidados, informa que temos quórum para realização da reunião.

O Presidente solicitou a dispensa da leitura da ATA da 19ª. Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, encaminhada antecipadamente no grupo de WhatsApp da Diretoria, em seguida colocou em votação a dispensa da leitura e aprovação da Ata.

Dispensada a Leitura e Aprovação da Ata, por unanimidade.

O Presidente solicitou autorização junto aos conselheiros, conselheiras e convidados, para gravar a reunião para efeito apenas de elaboração da Ata, bem como a direito de imagens, consentimento, para publicação das fotos que constarão da Ata.

Aprovado por unanimidade pelos presentes na sala de reunião da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mairiporã e pelos participantes online.

**Primerio Item da Pauta:** Informes gerais (verbal dos conselheiros (as) e de recebimento de denúncias formalizadas (através de ofícios);

**Victorino:** Solicito que as pessoas que estiverem online, que não são conselheiros ou conselheiras, coloquem no Chat as suas perguntas, duvidas, contribuições, entre outros assuntos pertinentes ao meio ambiente, havendo tempo na reunião abriremos a palavra, bem como farão parte da Ata os conteúdos pertinentes.

**Victorino:** Agradecer a presença da entidades: CASC – Congregação das Associações da Serra da Cantareira e a FAM – Federação das Associações de Moradores e Condomínios de Mairiporã, que passam a integrar o COMDEMA.

**Victorino:** Informar que teremos uma reunião para tratar dos temas: Plano de Segurança da Água Terra Preta, Esclarecimento e dúvidas sobre o Anexo II, Plano de Saneamento Básico de Mairiporã e Apresentação da Comissão Permanente da Saneamento Básico Mairiporã. Reunião pré-agendada para o dia 12/02/2026 às 10h00min, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a reunião será no formato híbrido.

Participarão da reunião:

GVS - Grupo de Vigilância Sanitária de Franco Da Rocha;

Urae 1 Suldeste - Unidade Regional de Água e Esgoto Suldeste;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mairiporã;

Secretaria de Obras e Planejamento de Mairiporã;

Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano;

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;

Representantes do COMDEMA

Representante do CONCIDADE

**Mario:** Eduardo, gostaria de convidar a todos os conselheiros que participem Podcast Acorda Maripa, com temas de interesse público. Acontece todas as quintas feiras as 19h00min.

**Victorino:** Obrigado Mario e parabéns pelo Podcast.

**Mario:** Eduardo, encaminhei um material para o COMDEMA, assim que possível por favor fazer o protocolo.

**Victorino:** Mario, recebi o material e será anexado a Ata, faço o protocolo e encaminhamento para você, vamos responder a suas colocações.

**Segundo Item da Pauta:** Relatório das fiscalizações ocorridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Grupo de Fiscalização Integrado - GIF (Lei 15.790 de 16 de abril de 2015):

**Victorino:** Foi realizada diligencia do GFI – Grupo de Fiscalização Integrada no Município de Mairiporã, parque estadual do Itapetinga no dia 28 de novembro de 2025, sob a responsabilidade da SEMIL – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo e o Comando da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, o relatório da diligencia será disponibilizado para os conselheiros e conselheiras assim que for disponibilizado para SEMIL.

Recebemos uma decisão n°. 1502993, processo 24.2025.8.26.0338.pdf, com o congelamento da área, vamos seguir monitoramento e participando das ações conjuntas do GFI.

Continuamos com as fiscalizações da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo – Atividade Delegada, a GCM Ambiental, e o GFIM – Grupo de Fiscalização Integrado Municipal, com diligências de monitoramento das áreas fiscalizadas e atuadas, bem como o atendimento de denúncias recebidas.

**Mario:** Eduardo, quero destacar novamente a importância de acessar o programa ambiental paulista Data Geo para obter informações sobre fiscalizações, autos de infração e processos.

**Victorino:** Mario, sim, também recomendo que os conselheiros acessem as informações do Data Geo.

**Terceiro Item da Pauta:** Informações e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico, SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e URAE 1 Sudeste – Unidade Regional de Água e Esgoto:

**Victorino:** O Decreto da Comissão Permanente do Plano de Saneamento de Água e Esgoto, em conformidade com a Lei n° 479 de 9 de outubro de 2024, além da reunião do dia 12/02/2026, pré-agendada, estamos programando uma reunião conjunta da Comissão Permanente, com os conselheiros e conselheiras do COMDEMA e CONCIDADE.

**Mario:** Conselheiros e conselheiras, coloco aqui novamente o que diz a Lei municipal de saneamento básico, no seu artigo 6º, precisamos do controle social, não está acontecendo.

**Victorino:** Mario, Podemos fazer o controle social através das reuniões da Comissão Permanente do Plano de Saneamento de Água e Esgoto, com a participação da Sociedade Civil presentes dos dois conselhos: COMDEMA e CONCIDADE.

**Mario:** O IPEH, enquanto instituição temos uma vasta experiência em saneamento, podemos dar um apoio para a CASC e a FAM.

**Victorino:** Mario, acredito que a FAM e a CASC, poderão sim utilizar da experiência do IPEH.

Bianca: Na verdade, a FAM já vem estudando e acompanhando, a questão do Anexo II, justamente porque, na última reunião que tivemos com os nossos associados federados, há muita dúvida com relação ao Anexo II, principalmente como ficarão as associações que hoje possuem rede própria de distribuição de água.

**Victorino:** Bianca, acredito que a nossa reunião do dia 12/02/2026, pré-agendada, poderá ajudar nas dúvidas do Anexo II.

**Mario:** Eu queria chamar a atenção o controle social, que é um aspecto legal, não só na lei, mas também no próprio contrato é uma questão legal, nós precisamos construir esse controle social.

**Victorino:** Mario, o único caminho que vejo, neste momento, é através da Comissão Permanente do Plano de Saneamento de Água e Esgoto, em conformidade com a Lei nº 479 de 9 de outubro de 2024, com a participação da Sociedade Civil dos membros do COMDEMA e do CONCIDADE, caso você ou alguém tenha outra alternativa, estamos à disposição para fazer a discussão.

**Grifo Nosso:**

LEI COMPLEMENTAR Nº 479, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico Específico dos Sistemas de Abastecimento de Água Potável e Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário.

**Quarto Item da Pauta:** Informações sobre a institucionalização de Conselhos Gestores:  
Estrada Parque Cantareira da Roseira, ARIE Pico do Olho D'Água:

**Victorino:** Com relação ao Conselho Gestor da Estrada Parque da Roseira, previsão para implantação do Conselho Gestor da Estrada Parque da Roseira, Março de 2026, já temos as instituições da Sociedade Civil que farão parte do conselho Gestor, estamos aguardando as indicações do Executivos.

**Victorino:** Com relação ao Conselho Gestor Pico do Olho D'Água, ARIE – Área e Relevante Interesse Ecológico, o chamamento para inscrições da sociedade Civil, já foi publicado na imprensa oficial e se encerra em 13 de fevereiro de 2026.

**Amanda:** Victorino, acho que precisamos implementar o Conselho Gestor da Estrada Parque o mais rápido possível, temos muitos assuntos importantes para serem tratados, inclusive com investimentos de mais de 5 milhões de reais, em recapeamento e sinalização.

**Victorino:** Amanda, sim, vamos agilizar.

**Mario:** Importante agente entender o investimento de 5 milhões de reais na Estrada Parque, e discutir um projeto que atenda de fato a Estrada Parque, não é só recapear e colocar placas.

**Victorino:** Mario, sim, importante entender o projeto e poder contribuir, vamos consultar a Secretaria de Obras e Planejamento e passar aqui no COMDEMA.

**Quinto Item da Pauta:** Acompanhamento e informações sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo de Mairiporã, Lei Complementar N°. 438, de 24 de setembro de 2021, e sua Compatibilização junto a SEMIL – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, na APRM-AJ Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juqueri.

**Victorino:** Continuamos trabalhando na revisão do plano diretor participativo, estamos ajustando contribuições das audiências públicas e das contribuições recebidas pela internet e as possíveis alterações no zoneamento. O compromisso é submeter o plano diretor participativo a Câmara dos Vereadores e em seguida à SEMIL – Secretaria De Meio Ambiente Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, para aprovação da compatibilização, conforme a Resolução SMA N° 142, de 25 de outubro de 2018, antes de qualquer implementação.

**Grifo Nosso:**

PUBLICADA NO DOE DE 26-10-2018 SEÇÃO I PÁG 49

RESOLUÇÃO SMA N° 142, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Disciplina o método de análise dos pedidos de compatibilização entre as leis específicas e os planos diretores e as leis municipais de planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, no âmbito da Legislação das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais, Lei Estadual nº 9.866, de 27 de novembro de 1997

**Silvio:** Eduardo, como vai demorar esta análise da Revisão do PlanoD Participativo, minha sugestão é retirar da Pauta e retornar no momento oportuno.

**Victorino:** Silvio, se todos os conselheiros e conselheiras concordarem, retiramos da pauta e retornamos no momento oportuno.

**Mario:** Nos do IPEH, vemos que é uma oportunidade de ouro pra gente ampliar a discussão da Revisão do Plano diretor Participativo, podemos chamar a Conferencia da Cidade e colocar na pauta.

**Victorino:** Mario, não sei se conseguimos chamar a Conferencia da Cidade, vou consultar a Amabile, Secretaria da Pasta.

**Victorino:** Conselheiros e conselheiras os que concordam com a retirada da Pauta a Revisão do Plano Diretor Participativo e retorno no momento oportuno, permaneçam como estão.

Aprovado por unanimidade.

Obrigado!!!

**Sexto Item da Pauta:** Deliberações sobre a institucionalização da lei da Política Municipal Ambiental:

**Victorino:** O departamento de Licenciamento Ambiental está estudando as alterações que serão necessárias na LEI Nº 3.858, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.019, tão logo o trabalho estiver finalizado será apresentado para o COMDEMA.

**Victorino:** Importante também aguardar os encaminhados em torno da discussão da nova Lei Federal 15.190/2025, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e entrará em vigor em fevereiro/2026, após análise de vetos presidenciais.

**Victorino:** Conselheiros e conselheiras vocês concordam com a retirada da Pauta Deliberações sobre a institucionalização da lei da Política Municipal Ambiental e retorno no momento oportuno, quando tivermos mais informações e propostas de alterações?

Os Conselheiros e conselheiras que concordam permaneçam como estão.

Aprovado por unanimidade.

Obrigado!!!

**Sétimo Item da Pauta:** Lei Mudanças Climáticas:

**Victorino:** Com a aprovação do PEARC que é o plano que visa preparar o estado de São Paulo para lidar com os efeitos das mudanças climáticas, como secas, inundações e ondas de calor, através de ações de adaptação e resiliência, estamos retomando o Projeto de Lei Mudanças Climáticas, incluído as recomendações da Dra. Alexandra Aires Gonçalves Reimberg da Procuradoria do Município, será apresentado na plenária do COMDEMA. A conselheira Bianca (FAM) está colaborando para finalizar a lei municipal de mudanças climáticas, considerada importante para o acesso a recursos e melhoria da pontuação em programas como o VerdeAzul.

**Oitavo Item da Pauta:** Deliberação 01/2024 – Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024. Informações e atualizações sobre a Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024, de 08 de fevereiro de 2024. 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA. Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011. Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - Seção I São Paulo, 134 (34) – 47 (segue anexo – Diário Oficial);

**Victorino:** Continuamos aguardando a atualização da página do CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, no site da SEMIL, a lista os municípios licenciadores em APRM e APM, agora de acordo com a Deliberação Normativa CONSEMA 01-2024.

**Nono Item da Pauta:** LEI Nº 2669, DE 9 DE MAIO DE 2007. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDAMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Decreto Nº 10.085, de 14 de novembro de 2014.

**Victorino:** Conselheiros e conselheiras, a partir do ano de 2026, vamos iniciar o processo interno para utilização da verba do FUNDAMBIENTAL.

**Mario:** Apresentei uma proposta de Manual de Procedimento Operacional para o FUNDAMBIENTAL em novembro/2025, baseada no modelo do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, peço urgência na aprovação desse manual para que o fundo possa ser utilizado, temos um saldo acumulado de cerca de R\$ 430 mil reais de anos anteriores.

**Victorino:** Mario, estamos avaliando o material fornecido por você e também faremos uma visita no município de São Bernardo, que já se utiliza do fundo ambiental, o importante é ter um sistema que seja fácil para captação da verba, bem como a prestação de constas.

**Bianca:** Eduardo, há uma discrepância dos valores apresentados e a separação entre o fundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Ambiental, precisamos ter clareza sobre o regramento para submissão, análise e destinação de projetos.

**Victorino:** Bianca, concordo, vamos verificar estas informações juta a Secretaria da Fazenda.

**Victorino:** Conselheiros e Conselheiras, a Silvana (Secretária da Fazenda) esclareceu que o manual é uma orientação, mas o uso do fundo deve seguir as leis de licitações, com previsão legal, decisão administrativa, execução orçamentária, contratação regular e prestação de contas.

Como Encaminhamento, vamos solicitar uma reunião com a Secretária da Fazenda, para que possamos tirar as dúvidas.

#### **Colocações Apontadas no Chat:**

Não Houve apontamentos no Chat

Convidada Sr. Adriana Buazar.

**Saneamento em bairros periféricos:** Questionou a Sabesp sobre a situação de esgoto e água em bairros como Caraguatá, Vale das Flores e Apolinário, onde há esgoto lançado em

riachos e moradores dependem de poços caipiras ou compram água. As informações serão buscadas na reunião com SABESP e URAE.

**Terreno do Idalina:** Indagou sobre o status do terreno e a viabilidade de projetos. A ideia inicial é um ecoponto regional. Propôs a implementação de uma horta comunitária e plantio de árvores nativas, com a participação de associações locais (CASC e FAM) e a comunidade.

**Victorino:** Sr. Adriana, sim já estamos buscando alternativa para instalação de um Ecoporto e a horta comunitária, atrás da escola Idalina, na Serra da Cantareira.

Sobre a situação dos bairros sem esgoto e água, vamos levantar estas questões na reunião com a SABESP e a URAE

Não havendo mais nada para discutir e com a conclusão dos itens pauta, Eu, Jose Eduardo **Victorino**, dou por encerrada a **20ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA.**

A reunião encerrada, as 17h06min.

Eu, Jose Eduardo Victorino, lavro esta ata, que depois de lida será aprovada pela plenária:



---

**Engenheiro José Eduardo Victorino**  
**Presidente COMDEMA**

---

**Thais da Silva Faro**  
**Secretária COMDEMA**

## **FOTOS:**



| <b>CONTROLE DAS FALTAS - Reunião Ordinária <u>29-01-2026</u></b>   |          |   |          |         |                        |
|--|----------|---|----------|---------|------------------------|
| Sociedade Civil / Poder Público  | Cargo    | Representante                             | Presença |         | Observação             |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente  | Titular  | José Eduardo Victorino                    | Presente |         | 1                      |
|  | Suplente | Silvana Carvalho Galindo                  | Presente |         |                        |
| Secretaria Municipal de Educação   | Titular  | Eliane Gestermeier                        | -        |         | 2                      |
|  | Suplente | Yara Maria Oliveira Boni                  | Presente |         |                        |
| Secretaria Municipal de Obras e Planejamento   | Titular  | Eduardo de Souza Martins                  | -        | Ausente | 3<br>Falta Justificada |
|  | Suplente | Christiane Borba Perrucci                 | -        |         |                        |
| Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude   | Titular  | Fernando Cesar Brilha Brandão             | -        | Ausente | 4<br>Falta Justificada |
|  | Suplente | Marguerite Fioravante dos Santos          | -        |         |                        |
| Secretaria Municipal de Saúde  | Titular  | Raphael Blanes                            | -        | Ausente | 5<br>Falta Justificada |
|  | Suplente | Gustavo Rene Diaz Ortinz                  | -        |         |                        |
| Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano                               | Titular  | Daniel Bonora                             | Presente |         | 6                      |
|  | Suplente | Marta Beatriz Pereira da Silva            | -        |         |                        |
| CASC - Congregação das Associações da Serra da Cantareira  | Titular  | Amanda Regina Fernandes                   | Presente |         | 7                      |
|  | Suplente | Thais Teixeira de Moraes Butkowsky        | -        |         |                        |
| Instituto ECCO   | Titular  | Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior  | Presente |         | 8                      |
|  | Suplente | Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro | -        |         |                        |
| JRJ Governança Socioambiental Compliance   | Titular  | Jose Roberto Silva                        | Presente |         | 9                      |
|  | Suplente | Caio Margonari dos Santos                 | -        |         |                        |
| CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas   | Titular  | Carla da Silva Pinto Domingues            | Presente |         | 10                     |
|  | Suplente | Crystiane Bagatelli dos Santos            | -        |         |                        |
| IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana   | Titular  | Mário Cesar do Nascimento                 | Presente |         | 11                     |
|  | Suplente | Silvio João Storace da Silva              | Presente |         |                        |
| FAM - Federação das Associações de Moradores e Condomínios de Mairiporã  | Titular  | Bianca Timulião Forti                     | Presente |         | 12                     |
|  | Suplente | Milena Poppi                              | -        |         |                        |
| <p><b>[Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]</b><br/> <b>[Total de Conselheiros (as) 12 doze membros]</b></p> |          |   |          |         |                        |

# ANEXOS

**Assuntos a serem encaminhados referente à Pauta plenária COMDEMA 29 de Janeiro :  
Representante IPEH  
Solicita-se que constem em ata conforme segue:**

**(1) Informes Gerais :**

Informe do podcast ocorrido em 22/01 com o Biólogo Pedro Carmo de Souza sobre o SISS GEO importante termos a adesão do município e cidadãos visto ser um instrumento de contabilização de fauna atropelada entre outros itens .

**(2) fiscalizações :** importância de acompanhamento pelos conselheiros das fiscalizações ocorridas e colocadas em sistema Estadual <https://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATA GEO#>

**(3) Plano municipal de Saneamento** <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mairipora/lei-complementar/2024/48/479/lei-complementar-n-479-2024-dispoe-sobre-a-instituicao-do-plano-municipal-de-saneamento-basico-especifico-dos-sistemas-de-abastecimento-de-agua-potavel-e-coleta-e-tratamento-de-esgoto-sanitario>

Conste em ata que não está sendo cumprido o artigo 6 inciso VIII – obedecido o principio colocado como fundamental de controle social ;  
e o artigo 8 A implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico Especifico dos Sistemas de Abastecimento de Água Potável e Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, pressupõe a participação dos diversos agentes envolvidos, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, operadores dos serviços, **associações de bairro e demais entes da sociedade civil organizada.**

Solicita-se ciência e providências dos entes do poder executivo

**(4)Institucionalização de Conselhos Gestores :** Comunique-se que foram dados ciência à plenária anteriormente via grupo de Whatsapp das leis , municipal e Estadual e decreto do Estrada Parque . Informe-se que foi remetido à SMA Mairiporã documentação da entidade IPEH para integrar o Conselho Gestor e encaminhada proposta de realização de oficina participativa para a atualização e retomada do projeto a qual necessita de apoio logístico e financeiro . Que a implantação plena do projeto , envolve 4 eixos fundamentais que o IPEH trabalhou extensamente dentro da atualização do projeto anterior com ciência dada à plenária COMDEMA do conteúdo do projeto original via grupo de whatsapp <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mairipora/decreto/2008/534/5340/decreto-n-5340-2008-dispoe-sobre-a-regulamentacao-da-lei-n-2570-de-17-de-maio-de-2006-que-cria-a-estrada-parque-da-roseira-e-da-outras-providencias>

que o Decreto do Conselho Gestor necessita ser implementado urgentemente com a chamada das entidades previstas no

Art. 2º O Conselho Gestor da Estrada Parque da Roseira será formado por representantes das seguintes entidades:

## I - Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- d) Polícia Militar Ambiental do Estado;
- e) Instituto Florestal do Estado;
- f) Departamento Municipal de Trânsito;
- g) Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

## II - Sociedade Civil:

- a) Conselho Municipal de Turismo;
- b) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- c) Associações de fomento ao turismo;
- d) ONG's de preservação ambiental;
- e) Associações de interesse ao comércio;
- f) Associação de moradores da Serra da Cantareira;
- g) Personalidades renomadas residentes e ou empresários da região da Estrada da Roseira.

Parágrafo único. Cada uma das Entidades mencionadas no "caput" deverá apresentar o nome de um representante titular e um suplente, por escrito, ao Poder Executivo no prazo de dez dias contados da publicação desse Decreto. (17 de maio de 2006)

### (5) Acompanhamento da revisão do plano diretor .

Informe-se que é necessário a aprovação de compatibilização junto ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos conforme o artigo 1 inciso 1 da deliberação CBH AT n 166 /2023

<https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Deliberacao-CBH-AT-no-166-de-27.07.2023-Aprova-a-compatibilidade-do-Plano-Diretor-de-Mairipora-com-a-lei-especifica-da-APRM-AJ.pdf>

Propõe-se que devido à importância e tamanho da revisão em andamento oriente-se ao representante do COMDEMA junto ao CONCIDADE que se viabilize a convocação de uma Conferência Municipal da Cidade para debater e aprofundar as propostas revisionistas uma vez que a alegação central são as dificuldades de implementação pela Secretaria de Habitação , Regularização e Planejamento, as quais continuarão se não houver um entendimento pleno por parte da sociedade das mudanças e objetivos do Plano Diretor . Uma única audiência pública realizada é insuficiente visto a complexidade do tema sendo que numerosos artigos da Lei do Plano diretor estão sendo omitidos , não implementados ( até com orçamento previsto em PPA e LDO não executados como é o exemplo do Plano Urbanístico da ZEDEC , Centro) e desrespeitados com evidentes prejuízos ao planejamento da cidade. Segue artigo do PD vigente

Art. 319. A Conferência Municipal da Cidade deverá ocorrer, ordinariamente, a cada dois anos e, extraordinariamente, quando convocada pelo CONCIDADE ou pelo chefe do Poder Executivo, tendo os seguintes objetivos:

I - avaliar a implementação e os impactos das normas e dos instrumentos contidos nesta lei complementar;

II - discutir e deliberar sobre assuntos relevantes ao desenvolvimento urbano no município; e

**III - avaliar a necessidade de alteração do Plano Diretor de Mairiporã, em virtude da dificuldade de implementação ou da necessidade de aprimoramento do mesmo.**

**(9) Fundo Municipal de meio Ambiente**

propõe-se o prazo de 30 dias até a próxima plenária para parecer conclusivo sobre as contribuições oferecidas pelo IPEH à plenária COMDEMA em 4/11/2025

